



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 37

" A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 1969, faz baixar a seguinte - Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE":

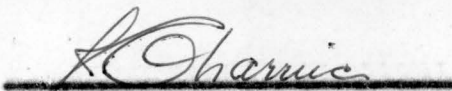
Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, autorizado a renovar, por -- mais doze meses, o contrato de trabalho feito com o Sr. José Benedito Rizzato, para a realização dos serviços de auxiliar de secretaria, com a remuneração correspondente ao Padrão A, ref. 3.

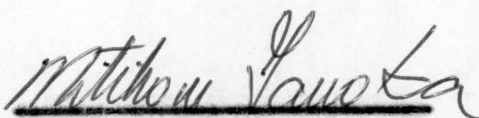
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento suplementadas, se necessário.

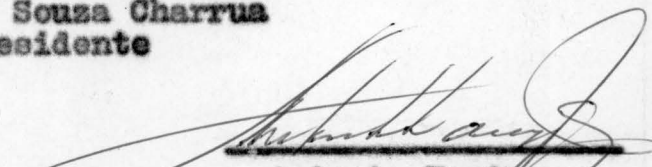
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

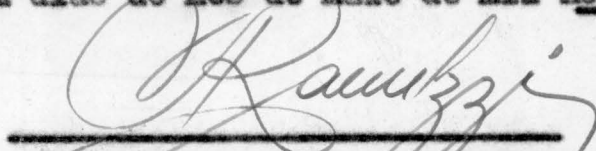
Sala das Sessões, 20/05/69


José de Souza Charrua
Presidente


Mitiharu Tanaka
1º Secretário


Antonio Kariya
2º Secretário

Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove.


Ariovaldo Attilio Palazzi
Secretário